



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: NELSON J. MATTER & CIA LTDA.

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, Nº 422, CENTRO.

CNPJ: 72.232.465/0001-89

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Poste M300 alvenaria	POTEC	426,90	426,90
02	01	UN	Caixa GNE 200 A	OLIPÊ	454,00	454,00
03	03	UN	Eletrodo 2 1/2	TIGRE	35,50	106,50
04	02	UN	Cabeçote 2 2/1 alumínio	FRJ	15,00	300,00
05	02	UN	Par bucha e arruela 2 2/1 para caixa	BETEL	8,40	16,80
06	01	UN	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	FRJ	18,50	18,50
07	01	UN	Presilha para haste terra bronze.	FRJ	4,80	4,80
08	04	UN	Conector 95 mm bronze.	FRJ	16,20	64,80
09	01	UN	Disjuntor 3x200 A	ELETRO MAR	285,00	285,00
10	01	KG	Arame nº 16	FRJ	11,20	11,20
11	36	MTS	Cabo flex 95 mm	CORFIO	41,90	1.508,40
12	02	UN	Fita isolante 10 mm.	LORENZ ETTI	3,50	7,00
13	03	UN	Conector tapites emborrachados	FC	12,50	37,50
14	01	JG	Jogo abraçadeira para poste reforçado	FRJ	23,50	23,50
15	01	UN	Rex 1x1 alumínio reforçado	FRJ	24,50	24,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

16	01	UN	Rex 2x2 reforçado	alumínio	FRJ	28,50	28,50
17	01	UN	Parafuso 5/8 reforçado	alumínio	RRJ	6,80	6,80
TOTAL							3.083,20
LOTE: 2 - SERVIÇOS							
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO			PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra			690,00	690,00
TOTAL							690,00
TOTAL GERAL							3.773,20

VALOR TOTAL: R\$ 3.773,20 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2014

DATA: 17 de setembro de 2014

Nelson Jose Matter
Administrador

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:** Construtora Roger Ltda.**ENDEREÇO:** Av. Caxias do Sul, nº 219, Centro.**CNPJ:** 11.993.665/0001-60**CIDADE:** Planalto**ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Poste M300 alvenaria	POTEC	426,90	426,90
02	01	UN	Caixa GNE 200 A	OLIPÊ	454,00	454,00
03	03	UN	Eletrodo 2 1/2	TIGRE	35,50	106,50
04	02	UN	Cabeçote 2 2/1 alumínio	FRJ	15,00	300,00
05	02	UN	Par bucha e arruela 2 2/1 para caixa	BETEL	8,40	16,80
06	01	UN	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	FRJ	18,50	18,50
07	01	UN	Presilha para haste terra bronze.	FRJ	4,80	4,80
08	04	UN	Conector 95 mm bronze.	FRJ	16,20	64,80
09	01	UN	Disjuntor 3x200 A	ELETRO MAR	285,00	285,00
10	01	KG	Arame nº 16	FRJ	11,20	11,20
11	36	MTS	Cabo flex 95 mm	CORFIO	41,90	1.508,40
12	02	UN	Fita isolante 10 mm.	LORENZETTI	3,50	7,00
13	03	UN	Conector tapites emborrachados	FC	12,50	37,50
14	01	JG	Jogo abraçadeira para poste reforçado	FRJ	23,50	23,50
15	01	UN	Rex 1x1 alumínio reforçado	FRJ	24,50	24,50

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

16	01	UN	Rex 2x2 reforçado	alumínio	FRJ	28,50	28,50
17	01	UN	Parafuso 5/8 reforçado	alumínio	RRJ	6,80	6,80
TOTAL							3.083,20
LOTE: 2 - SERVIÇOS							
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO			PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra			750,00	750,00
TOTAL							750,00
TOTAL GERAL							3.833,20

VALOR TOTAL: R\$ 3.833,20 (Três mil oitocentos e trinta e três Reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2014

DATA: 17 de setembro de 2014

ROGER FELIPSEN



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY.

ENDEREÇO: RUA ELCINA BUDKE, Nº 323, CENTRO.

CNPJ: 14.607.266/0001-01

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Poste M300 alvenaria	POTEC	430,90	430,90
02	01	UN	Caixa GNE 200 A	OLIPÊ	454,00	454,00
03	03	UN	Eletrodo 2 1/2	TIGRE	35,50	106,50
04	02	UN	Cabeçote 2 2/1 alumínio	FRJ	15,00	300,00
05	02	UN	Par bucha e arruela 2 2/1 para caixa	BETEL	8,40	16,80
06	01	UN	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	FRJ	18,50	18,50
07	01	UN	Presilha para haste terra bronze.	FRJ	4,80	4,80
08	04	UN	Conector 95 mm bronze.	FRJ	16,20	64,80
09	01	UN	Disjuntor 3x200 A	ELETRO MAR	285,00	285,00
10	01	KG	Arame nº 16	FRJ	11,20	11,20
11	36	MTS	Cabo flex 95 mm	CORFIO	41,90	1.508,40
12	02	UN	Fita isolante 10 mm.	LORENZETTI	3,50	7,00
13	03	UN	Conector tapites emborrachados	FC	12,50	37,50
14	01	JG	Jogo abraçadeira para poste reforçado	FRJ	23,50	23,50
15	01	UN	Rex 1x1 alumínio reforçado	FRJ	24,50	24,50

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

16	01	UN	Rex 2x2 reforçado	alumínio	FRJ	28,50	28,50
17	01	UN	Parafuso 5/8 reforçado	alumínio	RRJ	6,80	6,80
TOTAL							3.087,20
LOTE: 2 - SERVIÇOS							
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO			PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra			800,00	800,00
TOTAL							800,00
TOTAL GERAL							3.887,20

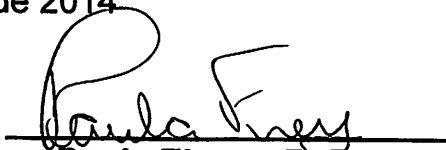
VALOR TOTAL: R\$ 3.887,20 (Três mil oitocentos e oitenta e sete Reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2014

DATA: 17 de setembro de 2014


Paula Eluana B. Frey
Administradora



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de setembro de 2014

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Poste M300 alvenaria	426,90	426,90
02	01	UN	Caixa GNE 200 A	454,00	454,00
03	03	UN	Eletrodo 2 1/2	35,50	106,50
04	02	UN	Cabeçote 2 2/1 alumínio	15,00	300,00
05	02	UN	Par bucha e arruela 2 2/1 para caixa	8,40	16,80
06	01	UN	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	18,50	18,50
07	01	UN	Presilha para haste terra bronze.	4,80	4,80
08	04	UN	Conector 95 mm bronze.	16,20	64,80
09	01	UN	Disjuntor 3x200 A	285,00	285,00
10	01	KG	Arame nº 16	11,20	11,20
11	36	MTS	Cabo flex 95 mm	41,90	1.508,40
12	02	UN	Fita isolante 10 mm.	3,50	7,00
13	03	UN	Conector tapites emborrachados	12,50	37,50
14	01	JG	Jogo abraçadeira para poste reforçado	23,50	23,50
15	01	UN	Rex 1x1 alumínio reforçado	24,50	24,50
16	01	UN	Rex 2x2 alumínio reforçado	28,50	28,50
17	01	UN	Parafuso 5/8 alumínio reforçado	6,80	6,80
TOTAL					3.083,20
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra	690,00	690,00
TOTAL					690,00
TOTAL GERAL					3.773,20



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 3.773,20 (três mil, setecentos e três reais e vinte centavos).

Cordialmente,

CLEUSA MARIA DESSANTI

Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de setembro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de setembro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 18/09/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 22 de setembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 19/09/2014, da **Secretaria de Serviços Educação** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 3.773,20 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 23 de setembro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Poste M300 alvenaria			
02	01	UN	Caixa GNE 200 A			
03	03	UN	Eletrodo 2 1/2			
04	02	UN	Cabeçote 2 2/1 alumínio			
05	02	UN	Par bucha e arruela 2 2/1 para caixa			
06	01	UN	Haste terra 2,4x5x8 cobreada			
07	01	UN	Presilha para haste terra bronze.			
08	04	UN	Conector 95 mm bronze.			
09	01	UN	Disjuntor 3x200 A			
10	01	KG	Arame nº 16			
11	36	MTS	Cabo flex 95 mm			
12	02	UN	Fita isolante 10 mm.			
13	03	UN	Conector tapites emborrachados			
14	01	JG	Jogo abraçadeira para poste reforçado			
15	01	UN	Rex 1x1 alumínio reforçado			
16	01	UN	Rex 2x2 alumínio reforçado			
17	01	UN	Parafuso 5/8 alumínio reforçado			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra			
TOTAL						



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL GERAL

EMPRESA:

CNPJ N°.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2014

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Poste M300 alvenaria			
02	01	UN	Caixa GNE 200 A			
03	03	UN	Eletrodo 2 1/2			
04	02	UN	Cabeçote 2 2/1 alumínio			
05	02	UN	Par bucha e arruela 2 2/1 para caixa			
06	01	UN	Haste terra 2,4x5x8 cobreada			
07	01	UN	Presilha para haste terra bronze.			
08	04	UN	Conector 95 mm bronze.			
09	01	UN	Disjuntor 3x200 A			
10	01	KG	Arame nº 16			
11	36	MTS	Cabo flex 95 mm			
12	02	UN	Fita isolante 10 mm.			
13	03	UN	Conector tapites emborrachados			
14	01	JG	Jogo abraçadeira para poste reforçado			
15	01	UN	Rex 1x1 alumínio reforçado			
16	01	UN	Rex 2x2 alumínio reforçado			
17	01	UN	Parafuso 5/8 alumínio reforçado			
TOTAL						

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2014

DATA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 DISPENSA Nº/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Poste M300 alvenaria			
02	01	UN	Caixa GNE 200 A			
03	03	UN	Eletrodo 2 1/2			
04	02	UN	Cabeçote 2 2/1 alumínio			
05	02	UN	Par bucha e arruela 2 2/1 para caixa			
06	01	UN	Haste terra 2,4x5x8 cobreada			
07	01	UN	Presilha para haste terra bronze.			
08	04	UN	Conector 95 mm bronze.			
09	01	UN	Disjuntor 3x200 A			
10	01	KG	Arame nº 16			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

11	36	MTS	Cabo flex 95 mm			
12	02	UN	Fita isolante 10 mm.			
13	03	UN	Conector tapites emborrachados			
14	01	JG	Jogo abraçadeira para poste reforçado			
15	01	UN	Rex 1x1 alumínio reforçado			
16	01	UN	Rex 2x2 alumínio reforçado			
17	01	UN	Parafuso 5/8 alumínio reforçado			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de obra			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de outubro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 24 de setembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

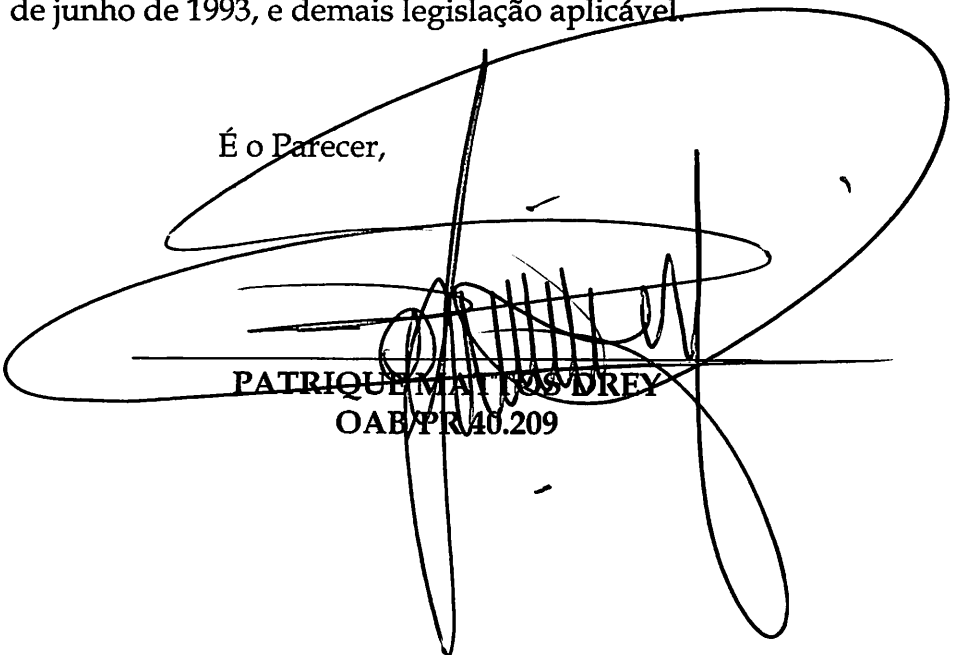
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 228302014-88888465

Nome: NELSON J. MATTER & CIA LTDA - ME

CNPJ: 72.232.465/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2014.

Válida até 03/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 72232465/0001-89**Razão Social:** NELSON MATTER COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
ME**Endereço:** RUA PARANA S/N / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014**Certificação Número:** 2014091503525069352840

Informação obtida em 24/09/2014, às 13:25:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: NELSON J. MATTER & CIA LTDA.

CNPJ Nº 72.232.465/0001-89

ENDEREÇO: Av. Caxias do Sul, nº 422, Centro.

MUNICÍPIO: Planalto

EST: Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 24 de setembro de 2014.

NELSON JOSÉ MATTER
Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: NELSON J. MATTER & CIA LTDA.

CNPJ Nº 72.232.465/0001-89

ENDEREÇO: Av. Caxias do Sul, nº 422, Centro.

MUNICIPIO: Planalto

EST: Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 24 de setembro de 2014.

NELSON JOSE MATTER
Administrador


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias de setembro de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 078/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de padrão de luz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada NELSON J. MATTER & CIA LTDA., com o valor total de R\$ 3.773,20 (Três mil setecentos e setenta e três Reais e vinte centavos), 2ª colocada. CONSTRUTORA ROGER LTDA., com o valor total de R\$ 3.833,20 (Três mil oitocentos e trinta e três Reais e vinte centavos) e 3ª colocada PAULA ELUANA BLIETZKE FREY, com o valor total de R\$ 3.887,20 (Três mil oitocentos e oitenta e sete Reais e vinte centavos). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO BEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2014 DISPENSA Nº 078/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Nelson J. Matter & Cia Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: NELSON J. MATTER & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 72.232.465/0001-89, com sede na Av. Caxias do Sul, nº 422, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **NELSON JOSE MATTER**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 1.589.285 SSP/PR. e do CPF nº 283.054.939-20, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, nº 422, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Poste M300 alvenaria	POTEC	426,90	426,90
02	01	UN	Caixa GNE 200 A	OLIPÊ	454,00	454,00
03	03	UN	Eletrodo 2 1/2	TIGRE	35,50	106,50
04	02	UN	Cabeçote 2 2/1 alumínio	FRJ	15,00	300,00
05	02	UN	Par bucha e arruela 2 2/1 para caixa	BETEL	8,40	16,80
06	01	UN	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	FRJ	18,50	18,50
07	01	UN	Presilha para haste terra bronze.	FRJ	4,80	4,80
08	04	UN	Conector 95 mm bronze.	FRJ	16,20	64,80
09	01	UN	Disjuntor 3x200 A	ELETRO MAR	285,00	285,00
10	01	KG	Arame nº 16	FRJ	11,20	11,20
11	36	MTS	Cabo flex 95 mm	CORFIO	41,90	1.508,40

Nelson J. Matter



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	02	UN	Fita isolante 10 mm.	LORENZ ETTI	3,50	7,00
13	03	UN	Conector tapetes emborrachados	FC	12,50	37,50
14	01	JG	Jogo abraçadeira para poste reforçado	FRJ	23,50	23,50
15	01	UN	Rex 1x1 alumínio reforçado	FRJ	24,50	24,50
16	01	UN	Rex 2x2 alumínio reforçado	FRJ	28,50	28,50
17	01	UN	Parafuso 5/8 alumínio reforçado	RRJ	6,80	6,80
TOTAL						3.083,20
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de obra		690,00	690,00
TOTAL						690,00
TOTAL GERAL						3.773,20

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.773,20 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Reh. J. Mata



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de outubro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 24 de setembro de 2014.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 078/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Poste M300 alvenaria	POTEC	426,90	426,90
02	01	UN	Caixa GNE 200 A	OLIPÊ	454,00	454,00
03	03	UN	Eletrodo 2 1/2	TIGRE	35,50	106,50
04	02	UN	Cabeçote 2 2/1 alumínio	FRJ	15,00	300,00
05	02	UN	Par bucha e arruela 2 2/1 para caixa	BETEL	8,40	16,80
06	01	UN	Haste terra 2,4x5x8 cobreada	FRJ	18,50	18,50
07	01	UN	Presilha para haste terra bronze.	FRJ	4,80	4,80
08	04	UN	Conector 95 mm bronze.	FRJ	16,20	64,80
09	01	UN	Disjuntor 3x200 A	ELETRO MAR	285,00	285,00
10	01	KG	Arame nº 16	FRJ	11,20	11,20
11	36	MTS	Cabo flex 95 mm	CORFIO	41,90	1.508,40
12	02	UN	Fita isolante 10 mm.	LORENZETTI	3,50	7,00
13	03	UN	Conector tapites emborrachados	FC	12,50	37,50
14	01	JG	Jogo abraçadeira para poste reforçado	FRJ	23,50	23,50
15	01	UN	Rex 1x1 alumínio reforçado	FRJ	24,50	24,50
16	01	UN	Rex 2x2 alumínio reforçado	FRJ	28,50	28,50
17	01	UN	Parafuso 5/8 alumínio reforçado	RRJ	6,80	6,80
TOTAL						3.083,20
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

01	01	UN	Mão de obra	690,00	690,00
TOTAL					690,00
TOTAL GERAL					3.773,20

EMPRESA: NELSON J. MATTER & CIA LTDA.

CNPJ N° 72.232.465/0001-89

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 3.773,20 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2014

Planalto - PR, 24 de setembro de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

5

Sexta-Feira, 28 de Setembro de 2014

Município de Planalto, Estado do Paraná, 09 de Outubro de 2014

Ano 11 - Edição Nº 702

Página 57 / 078

AVISO DE LICITAÇÃO**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 078/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 078/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto
DATA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 079/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 079/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de fosfato, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2014 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2014**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014**

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Nelson J. Matter & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Helen (prédio B), Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.773,20 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA**DISPENSA Nº 078/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Helen (prédio B), Município de Planalto.

EMPRESA: Nelson J. Matter & Cia Ltda.

VALOR: R\$ 3.773,20 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

DATA: 24 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2014**CONVITE Nº 032/2014**

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação asfáltica, com área total de 1.274,16 m², revestimento em CBUQ, a ser executado no trecho entre à BR 163 à Comunidade de Lajeado Muniz, Município de Planalto. Tudo conforme projeto memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

ITENS: 01.

VALOR: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**CONVITE Nº 032/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 032/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação asfáltica, com área total de 1.274,16 m², revestimento em CBUQ, a ser executado no trecho entre à BR 163 à Comunidade de Lajeado Muniz, Município de Planalto.

Empresa: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

DATA: 25 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 074/2014, com data de abertura prevista para o dia 24 de setembro de 2014, tendo por objeto contratação de empresa visando a aquisição de fosfato, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, através do tipo de licitação "MENOR PREÇO", Considerando a observância de vício de natureza insanável na disposição edilícia no que tange especificamente a documentação de habilitação, em prejuízo do princípio da ampla participação, e, considerando a provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

RESOLVE

I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 38, inciso IX da Lei nº 8666/93;

II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná,

em 23 de setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014****"DESERTA"**

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de profissional, visando a Regência do Coral Municipal Sublime Canto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura, deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 24 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**LEILÃO Nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou licitação na modalidade LEILÃO 002/2014 de acordo com o abaixo descrito.

OBJETO: Alienação de veículo e máquina (01 veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984; 01 Máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000), usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram, conforme abaixo segue:

LOTE 01: 01 (um) veículo ÔNIBUS MARCA M. BENZ 1313, 145 CV, ano de fabricação 1984, modelo 1984, capacidade 40 (quarenta) passageiros, combustível diesel, cor branca, chassi nº 34505011650604, placas BXC-2288.

PROPONENTE: Transportes Coletivos Biazus Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

LOTE 02: 01 (uma) máquina TRATOR, MARCA JOHN DEERE, MODELO 7500-4X4, ano de fabricação 2000, equipado com lâmina e concha marca Tatu.

PROPONENTE: Cabanha Bella União Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

DATA: 23 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone/Fax: (046) 3555-8100
 e-mail: planalto@trine.com.br

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1684

Data: 23 de Setembro de 2014.

SÍNTESE: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município do Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 95.280,00 (noventa e cinco mil, duzentas e oitenta reais), conforme se especifica a seguir:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
 09.126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.501.1001.1053 - Construção e Ampliação Unidade Saúde
 001341 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
 495- Atenção Básica - Programa Requalificação UBS(6240415 B GRANDE
R\$ 95.280,00 (excesso de arrecadação)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação	
FONTE - 495 -	R\$ 95.280,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e três dias do Mês de Setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone/Fax: (046) 3555-8100
 e-mail: planalto@trine.com.br

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4906

Data: 23 de Setembro de 2014.

SÍNTESE: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.934 de 23 de Setembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 95.280,00 (noventa e cinco mil, duzentas e oitenta reais), conforme se especifica a seguir:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
 09.126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.501.1001.1053 - Construção e Ampliação Unidade Saúde
 001341 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
 495- Atenção Básica - Programa Requalificação UBS(6240415 B GRANDE
R\$ 95.280,00 (excesso de arrecadação)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação	
FONTE - 495 -	R\$ 95.280,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e três dias do mês de Setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Nelson J. Matter & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.773,20 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 078/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação do padrão de luz na Escola Laudio Afonso Heinen (prédio B), Município de Planalto

EMPRESA: Nelson J. Matter & Cia Ltda.

VALOR: R\$ 3.773,20 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

DATA: 24 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 "DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de profissional, visando a Regência do Coral Municipal Sublime Canto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura, deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 24 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@trine.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 074/2014, com data de abertura prevista para o dia 24 de setembro de 2014, tendo por objeto contratação de empresa visando a aquisição de fôfeto, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, através do tipo de licitação "MENOR PREÇO".

Considerando a observância do vício da natureza insanável na disposição edilícia no que tange especificamente a documentação de habilitação, em prejuízo do princípio da ampla participação, e, considerando a provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

RESOLVE

I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 38, inciso IX da Lei nº 8669/93;

II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná,
 em 23 de setembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 076/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 076/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas de caminhão, tipo caminhão guindaste a utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 077/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 077/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos (balança plataforma adulta, balança pediátrica digital, balança plataforma portátil digital, estadiômetro, antropômetro infantil, fita métrica), visando a estruturação da Vigilância Alimentar Nutricional - VAN, financiados pelo Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição desenvolvido pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 078/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 078/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 079/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 079/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de fôfeto, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 032/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 032/2014 de acordo com o abaixo descrito:

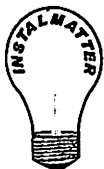
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação asfáltica, com área total de 1.274,16 m², revestimento em CBUQ, a ser executado no trecho entre a BR 163 à Comunidade de Lajeado Muriz, Município de Planalto.

Empresa: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

DATA: 25 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal



INSTALMATTER

NELSON J. MATTER & CIA. LTDA.

Av. Caxias do Sul, 422 - Tel. (46) 3555-1304

85750-000 - PLANALTO

PARANÁ

CNPJ 72.232.465/0001-89

Inscrição Estadual 90381705-43

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F"

Data 26/09/14

Nº 1082

Sr. Município de Planalto

End. Praca S.R. de Anis Tel. 3555-8100

Cidade Planalto Estado PR.

CNPJ 76.460.526/001-16 I. E. _____

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
	Referente: Padrão 3 x 200 A		690,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- () Convite n.º _____
 - () T. Preço n.º _____
 - () Concorrência n.º _____
 - () Pregão Presencial _____
 - (x) Contrato n.º 205-2014
 - (x) Aditivo n.º _____
 - () Inabilitação _____
 - (x) Dispensa: _____
 - Date: 26/09/2014
- _____
Chefe de Depto

EDUCAÇÃO

TOTAL R\$

690,00





INSTALMATTER

NELSON J. MATTER & CIA LTDA.

Av. Caxias do Sul, 422
85750-000 - PLANALTO

Fone: 46 3555-1304
PARANÁ

CNPJ 72.232.465/0001-89

Inscrição Estadual 90381705-43

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR SÉRIE "D"

Data, 26 de Setembro de 20 14

Nº 291

Nome: Município de Planalto

Endereço: Rua S. F. de Assis

Tel: 3555 81.00

Cidade: Planalto

Estado: PR.

CNPJ/CPF: 76.460.526/0001-16 Inscr. Est.:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
01	Poste 300 AL - p/te	426.90	426.90
01	Cx. C.V.E 200 A Colipa Fj.	454.00	454.00
03	Eletroduto 2 1/2 Tique	25.50	106.50
02	Cabeçote 2 1/2 A. F.Pj.	15.00	30.00
02	Pux buxa e corcova 2 1/2 Bet.	8.40	16.80
01	Haste torçã 2.4 X 5/8 Cob.	18.50	18.50
01	Presilha p/ haste B.	4.80	4.80
04	Conector 95 B.	16.20	64.80
01	Disj. 3 x 200 E.	285.00	285.00
01	Kg. arame 16.	11.20	11.20
36	Mts cabo 95 em C.	41.90	1.508.40
02	Fita isolante 10 em L.	3.50	7.00
03	Conector - lapiles em corcova	12.50	37.50
01	Logo abraçadeira p/ poste	23.50	23.50
02	Rex 2x2 A. R.	28.85	57.60
02	Rex 1x1 A. R.	15.65	31.30

EDUCAÇÃO

AGIAL

L.L. IGAL Ltda. ME - Fone 46 3552-1486 - CNPJ 13.606.606/0001-17 - Capanema - PR
05 Bis. de 251 a 500 - 3x50 - Aut. Fiscal 370 - A. R. 55925242-18 - 08/2013

3.073.10